

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ

---

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI N. 6.367 / 2022

*Dá denominação de "CRAS Amaral de Oliveira" ao Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Belisário e dá outras providências*

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica oficializado e denominado, por força desta Lei, de "CRAS AMARAL DE OLIVEIRA" o Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Belisário.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de Abril de 2022.

**JOSÉ BRAZ**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:**DB1F8513

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/04/2022. Edição 3250

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>